CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA – CENTRO SUL
CNPJ 11.938.399/0001-72
Rodovia BR-265, Nº: 1.501. Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630
Telefone: (32) 3339-5550

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 010/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno e no Ato nº 055/2025, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o edital de manifestação de interesse para preenchimento de vaga por prazo determinado, nos termos do art. 443, §1º da Consolidação das Leis Trabalhistas.

I - DO OBJETO

O objetivo da convocação é verificar o interesse dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2024, no emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para preenchimento de vagas temporárias na **BASE DE RESENDE COSTA**, para cobertura de afastamentos, obedecida a classificação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO AMPLA POR BASE				
BASE	**INSCRIÇÃO**	**PCD**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
Resende Costa	15920121	-	Andreza Coelho de Resende	01º
	15912715	-	Verônica Karoline Resende Chagas	02º
	15910384	-	Jose Mauro de Resende	03º
	15914618	-	Raiane Bárbara dos Santos	04º
	15917731	-	Mariselia Resende Maia Chagas	05º

II – DA MANIFESTAÇÃO

Dentre os candidatos acima listados, aqueles que tiverem interesse em ocupar vaga por prazo determinado, conforme disposto no §1º do art. 443 da CLT, **devem manifestar sua intenção até o dia 11/12/2025 através do e-mail selecaocisru@gmail.com** e passarão a compor uma lista de cadastro reserva para ocupar vaga temporária, sendo que em caso de inocorrência de manifestação, entende-se que estes não possuem interesse em serem contratados de forma temporária, sendo, porém, mantida a sua classificação para contratação permanente.

Para contratação, a participação em Treinamento Básico Introdutório é obrigatória, conforme previsto no Edital nº 010/2024.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail selecaocisru@gmail.com.

Barbacena, 09 de dezembro de 2025.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CISRU Centro Sul